ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE.

Aos Vinte e Sete Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Um, reuniu-se no Plenário Vereador Cesar Augusto Leoni, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Sérgio Augusto Leoni, secretariado pelos Vereadores Marco Antonio Bortoletto e Dirceu R. Ferreira, presentes os Vereadores: Valério Schmidt, Adriano Hamerschmidt, Osvaldo Benedito Camargo, Valentina P. Batista, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, que foi aprovada com ressalva da Vereadora Valentina, na folha seis, linha quarenta e quatro, onde lê-se "... a imagem dois Conselheiros...", leia-se "... a imagem dos Conselheiros..."; na mesma folha, linha trinta e sete, onde lê-se "... se não conseguir um...", leia-se "... se não conseguirem um...".

No Expediente do Dia, o 1° Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício n° 415, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei n° 53/2001, que dispõe sobre a instituição da Fundação de Esportes e Lazer do Município da Lapa e dá outras providências. Ofícios n°s 440 e 441, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis 1580, 1581 e 1582. Ofício n° 197/01, do Executivo Municipal, encaminhando Balancete Financeiro referente ao mês de outubro/2001. Ofícios n°s 430, 432, 433, 434 e 435, do Executivo Municipal, em resposta a requerimentos dos Vereadores Dirceu R. Ferreira e Alceu Hoffmann. Ofício n° 005/01, da Secretaria Extraordinária da Previdência Própria dos Funcionários Municipais, solicitando indicação de dois membros do Legislativo. Ofício da Sanepar em resposta a informações solicitadas. Convite do Colégio Estadual General Carneiro, para formatura. Convite da Prefeitura Municipal de Araucária para cerimônia em comemoração ao Dia do Rio. Convite da Prefeitura Municipal da Lapa para cerimônia de encerramento do Projeto Escola no Campo.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presentes os Vereadores Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Valério Schmidt, Adriano Hamerschmidt, Osvaldo Benedito Camargo, Valentina Piovezan Batista, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

Em Discussão Única o Veto Total ao projeto de Lei n° 6/2001, que concede aos servidores públicos do Município da Lapa, regidos pelas Leis n°s 1138/92 e 1405/98, Licença Especial sem vencimento para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Valério dizendo que entende o veto do Prefeito porque no ano que vem precisará de uma lei nos moldes dessa para incitar trabalhos na área de medicina e saúde com a terceirização da maternidade, um projeto novo na saúde, a idéia do Prefeito seria vetar o parágrafo segundo do artigo primeiro. Ao vetar o projeto a impressão que dá é que estão impedindo os funcionários públicos de exercer o direito de licença sem remuneração, mas em sendo necessário, nada impede que façam uma emenda ainda protocolando esse ano, para ser votada no inicio de ano que vem, alterando de forma a atender os interesses Município, da classe médica e da saúde pública do Município. Pede aos companheiros dessa casa que votem mantendo o projeto de lei como foi aprovado nessa Casa, derrubando o veto.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse ser testemunha dos funcionários públicos municipais, de forma especial aos professores, quanto à necessidade da existência dessa Lei que concedesse a possibilidade de fazer direito dessa licença especial para tratar de assuntos particulares, estranhou o veto do Prefeito, declara o voto pela negativa ao veto do Prefeito e a manutenção da existência da Lei.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que esse projeto foi amplamente discutido e a Câmara entendeu ser necessário que fosse concedido uma chance aos servidores públicos de requerer a licença especial sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, o Prefeito usando de suas prerrogativas legais, resolveu por bem vetá-lo. Parabeniza o Vereador Valério pela iniciativa do projeto tanto quanto dela decisão de votar pela derrubada do veto, porque se forem analisar item por item do que foi exposto teriam tudo para falar de uma forma de repudio a quem elaborou o veto, porque estão nessa Casa de Leis junto com a Assessoria Jurídica para representar da melhor maneira possível àqueles que os elegeram e para isso ganham pouco mais de um mil quinhentos reais, em contra partida a Procuradora Geral ganha três mil e trezentos reais, muitas vezes para ofender essa Casa de Leis, como por exemplo o veto no artigo primeiro por ter sido usado o termo vencimento e não vencimentos, sabem que um dos princípios da legalidade é o interesse, a vontade do legislador e uma única palavrinha não era o caso, entende que esse veto foi talvez uma forma da Procuradora Geral do Município ofender a Câmara.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que concorda em parte com argüição, já foi motivo de debate o parágrafo segundo do artigo primeiro e naquela instância foi colocado em questionamento, como iriam dar licença limitando a sobrevivência, independente desse detalhe pensa que poderia ter sido feito de maneira diferente.

Solicitando também um aparte o Vereador Valério disse que foi amplamente debatido e a ótica que era discutido e que foi apresentado o projeto ele visava a não remuneração tendo em vista ser uma licença especialíssima, no parágrafo primeiro, artigo primeiro quanto trata de vencimentos, pergunta se alguém pode receber vantagens sem receber vencimento.

Continuando o Vereador João Renato disse achar que tem alguém que não gosta da Câmara, se os Poderes devem ser independentes, porém harmônicos, este veto deveria ser parcial, se há um erro de colocação de letra, o mínimo do bom senso diz que deveriam procurar a correção quando na fase de discussão do projeto, infelizmente faltou até mesmo cortesia e elegância com este Poder Legislativo que vem dando sustentação em muitos erros que tem vindo do Executivo Municipal, corrigindo falhas sem alarde. Vota contra o veto.

Com a palavra o Vereador Marco fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi relator, o projeto apresentado e aprovado por esta Casa visa beneficiar os servidores com licença especial sem vencimento para tratar de assuntos particulares por um período de até dois anos, beneficio que encontra-se previsto no Estatuto dos Funcionários da União e no Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Paraná, portanto encontra amparo legal, baseando nesses dados é que a Comissão se manifestou por ocasião do parecer ao projeto, o chefe do Poder Executivo listou alguns desencontros com a Constituição Federal e algumas falhas técnicas nos termos usados pelos quais motivou seu veto total, devem-se ater aos pontos citados pelo Executivo em especial a proibição que o beneficiado exerça outra atividade remunerada, demais itens devem ser verificados com o problema de interpretação ficando ao encargo dos vereadores decidirem sobre a possibilidade ou não da manutenção da posterior lei como está redigida, seria a favor do veto se fosse parcial, portanto seu voto é pela derrubada do veto confiando na proposição futura do autor do projeto.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que seu voto também é pela derrubada do veto por entender que o projeto de lei apresentado foi bastante discutido e parabeniza o Vereador Valério por sua posição. Entende que o projeto quando foi aprovado veio em benefício do funcionário público, esse projeto tem o parecer da Assessoria Jurídica dizendo que não é inconstitucional como diz a Assessoria do Prefeito.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Total ao anteprojeto de Lei nº 21/2001, que concede aos servidores públicos do Município da Lapa, regidos pelas Leis nºs 1138/92 e 1405/98, Licença Especial sem vencimento para tratar de assuntos particulares colocado em votação secreta sendo derrubado por doze votos contra um.

Foram escrutinadores os Vereadores Valério Schmidt e Antonio Luiz Carlos Cavalini.

Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 45/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

Havendo emendas e um acordo entre todos os Vereadores, discutiram-se estas em bloco, esclarecendo-se que qualquer uma poderia, caso solicitado por qualquer Vereador, ser discutida e votada em separado.

Em 1ª discussão as emendas apresentadas ao anteprojeto de Lei nº 45/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano lendo o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização sobre o projeto, onde diz que as transformações econômicas ocorridas tem exigido da Administração Pública um aumento em suas responsabilidades e funções, o crescimento ainda que lento da renda percapita e o aumento da demanda por bens e serviços públicos, as mudanças tecnológicas populacionais, os custos relativos dos serviços públicos, as mudanças no alcance das transferências, a questão tributária, entre outros fatores políticos e sociais, são algumas das razões que tem sido listadas por especialistas como justificativa para o crescimento das funções do estado, proporcionalmente, em suas respectivas jurisdições, os municípios tem as mesmas responsabilidades, outro fator pode ser atribuído as alterações na legislação, especialmente no que se refere as atualizações da lei quatro mil trezentos e vinte barra sessenta quatro e o advento recente da lei complementar número cento e um. As autoridades municipais têm endereço e são facilmente encontradas, promover ajustamento na locação de recursos na distribuição de renda e manter a estabilidade econômica são as funções propriamente ditas das entidades governamentais. Na questão orçamentária alguns princípios devem ser observados como o da unidade, da universalidade que estabelecem que deve conter todas as receitas e todas as despesas da unidade governamental permitindo maior controle pelo Legislativo, o principio do orçamento bruto onde todas as parcelas de receita e de despesa devem aparecer com seus valores brutos da anualidade válido para um ano, da não afetação das receitas da discriminação que visa pormenorizar as receitas e despesas, o da exclusividade que estabelece que deve tratar apenas de matéria financeira não se pode incorporar ao texto da lei orçamentária outro assunto que não a matéria financeira, do equilíbrio, além de outros como o da clareza, da publicidade, da exatidão, a linguagem orçamentária é essencialmente contábil, o sistema utilizado atualmente tem sido o do orçamento programa, cuja locação de recursos visa a consecução de objetivos e metas devendo ser as decisões orçamentárias tomadas com base em avaliações e analises técnicas das alternativas possíveis, na elaboração devem ser considerados todos os custos dos programas, inclusive dos que extrapolam o exercício, a estrutura do orçamento deve estar voltada para os aspectos administrativos e de planejamento, seu principal critério de classificação é o funcional programático, com a utilização sistemática de indicadores e padrões de mediação e de medição do trabalho dos resultados. Os mecanismos de controle que o sistema oferecem devem permitir ao legislador avaliar a eficiência e eficácia e a efetividade das ações governamentais, a constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito, trouxe diretrizes inovadoras de grande significado para a gestão publica, entre elas o Plano Plurianual, cuja finalidade é o estabelecimento de planos de médio prazo, dois mil à dois a dois mil e cinco, mantendo-se estreitos vínculos com os orçamentos anuais, o Chefe do Executivo afirma em sua mensagem anexo ao projeto de lei que este fora elaborado dentro da perfeita técnica orçamentária incorporando o conteúdo e as premissas exigidas

pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, as emendas apresentadas pelos nobres Edis contemplam alterações perfeitamente viáveis, as quais podem ter seu mérito discutido em Plenário, com base nas alterações acima. Entende que os nobres Vereadores cumprem mais uma vez com suas funções no sentido de apresentar um trabalho legislativo a altura das representações as quais devem o voto.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse querer apenas fazer um breve comentário sobre as emendas de sua autoria em especial o programa de educação de jovens e adultos, incluído com o programa de desenvolvimento de ensino fundamental, em reunião na Secretaria do Estado da Educação, a uns vinte dias atrás, tomou conhecimento do parecer do Conselho Estadual de Educação do Paraná, que passa a responsabilidade do exame de equivalência e da alfabetização de primeira à quarta série de jovens e adultos para os municípios, esse parecer transferiu a responsabilidade que antes era de prerrogativa do CEEBJA do Paraná, que são em oitenta e cinco, organizações que tinham legalmente o poder de certificar os jovens e adultos através do exame de equivalência, com esse parecer isso foi transferido também às Secretarias Municipais de Educação, não tem ainda os últimos dados do IBGE, mas trabalham em questão de analfabetismo no Município da Lapa com os dados de seis por cento, ou seja mais de três mil lapeanos analfabetos e analfabetos funcionais, a decisão do Conselho Estadual de Educação é muito positiva porque os municípios irão poder investir com seus professores, os municípios tem a responsabilidade de primeira a quarta série de trabalhar sério na questão de diminuir o índice de analfabetismo. Outra emenda refere-se a inclusão do resgate da Associação Literária Lapeana, onde a cento e trinta anos um grupo de lapeanos se reuniram e tiveram a capacidade e a coragem de construir a jóia maior que é o Theatro São João, então porque não fazer o resgate dessas raízes, dessa história, dessa cultura. Manter e equipar a Banda João Francisco Mariano, é apenas para uma correção de termos, porque na meta que veio do Executivo dizia resgatar e equipar, a Banda já foi resgatada. Como o único Conselho que ficou fora das metas foi o Conselho da Mulher não poderia deixar de colocar, prestando apoio a este Conselho.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que no seu entendimento o Plano Plurianual é, se não o mais, um dos mais importantes projetos discutidos e aprovados por uma Casa Legislativa. O Plano Plurianual que por quatro anos dá as Diretrizes para o desenrolar da administração até o primeiro ano do futuro Prefeito, os Vereadores como legítimos representantes do povo, no Plano Plurianual devem assegurar os anseios de seus eleitores e dos munícipes. Vê muitas vezes nesta Casa de Leis os Vereadores fazendo requerimentos para ser feita determinada obra em determinado local, mas quando da discussão e da votação do Plano Plurianual muitas vezes não os contemplam. Com o advento da Lei Complementar Cento e Um, essas artimanhas legais que eram feitas no orçamento a partir desse ano vão ser extirpadas do uso e costume dos políticos, pensando dessa forma é que procurou as emendas feitas no decorrer dos anos e que não foram contempladas no original, tentando assegurar, como é o caso da emenda que fez propondo construção de casas populares rurais e urbanas, porque no orçamento dizia somente de casas populares urbanas, mas o interior tem grande população e todos dizem ser o baluarte da economia, onde existem pessoas nas intempéries do tempo, está tentando assegurar não o conjunto de casas, mas casas populares. Desenvolver programa de distribuição de sementes de hortaliças nos Clubes de Mães e Associações do interior do Município, sessões atrás foi comentado de certos caminhões advindos do Ceasa para vender hortaliças no interior, talvez fosse o caso de incentivar a planta de hortaliças e dar uma melhor qualidade de vida aos munícipes. Adquirir ambulâncias para o centro Social Rural de Água Azul, colocou essa emenda destinada a Água Azul porque através do Deputado César Seleme foi incluído no orçamento do Estado do Paraná, no exercício financeiro de dois mil e dois, a

destinação de recursos para comprar uma ambulância através de convênio, mas precisava ser assegurado da mesma forma a construção do mini posto de saúde e ou centro comunitário rural na localidade de Canoeiro, através de convênio será assegurado no orçamento do Estado e também pavimentar estradas rurais no Distrito de Água Azul, todos sabem que o programa caminhos do saber, do governador que hoje esta ocupando o cargo, muitas cidades estão recebendo esse recurso, mas é preciso ser assegurado no Plano Plurianual, entre outras emendas que fez juntamente com o Vereador Alceu, com o Vereador Adriano, se fosse fazer a justificativa de todas tomariam um grande tempo. Dentro das metas explicitadas pelos Vereadores através das reivindicações e acatamento do anseio da comunidade se for conseguido realizar um terço no decorrer dos três anos restantes do governo Paulo Furiatti e mais um ano do futuro Prefeito, podem ter certeza que estarão dando uma contribuição muito grande ao Município. Com relação a Lei do Plano Plurianual, juntamente com outros Vereadores procuraram resguardar a figura do Legislativo Municipal, onde muitas vezes era dado Poder ao Executivo Municipal de fazer através de Decreto, sem ouvir a Câmara Municipal, tirando essa responsabilidade que é responsabilidade dada pela Constituição Federal e que estão procurando uma maneira de serem parceiros e companheiros do Executivo, como todos os Poderes devem ser independentes, porém harmônicos, tudo o que for de responsabilidade da Câmara não se pode delegar a outro Poder. Entende que o Plano Plurianual, com as metas colocadas pelos Vereadores, mais as contempladas e mais os ajustes feitos na Lei, terão uma Lapa bela e justa se for cumprido o que na Lei está escrito.

Com a palavra o Vereador Adriano disse reforçar as palavras do Vereador João Renato, também assinou outras emendas com alguns Vereadores, prova que estão vivendo novos tempos, vê-se que praticamente a metade das emendas são individuais e o restante são emendas coletivas, isso demonstra que estão com espírito de companheirismo. A concepção do planejamento sobre sua ótica é ampla, não apenas o planejamento interno que é muito bem feito pelos órgãos administrativos da Prefeitura, mas também um planejamento que envolva toda a comunidade do interior e da cidade, por isso fizeram constar que no futuro seja possível a criação do instituto de pesquisa e planejamento ou um órgão qualquer que permita a definição de sistemas, diretrizes e bases do planejamento e desenvolvimento econômico municipal equilibrado, sempre de caráter determinativo para o setor público e indicativo para o setor privado, acredita que é passado da hora de atender, o setor público precisa se unir com o setor privado no sentido de estabelecer quais são os rumos que o Município deve tomar na questão do desenvolvimento econômico e do seu crescimento, foi comentado sobre algumas soluções na área social, um Vereador questionou com muita propriedade, dizendo que precisa ser levantado a renda percapita da população, para elevar a renda percapita da população é preciso ser distribuído mais a renda, e o setor público tem um papel fundamental nesse sentido.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que as emendas foram no sentido de colaborar com o Poder Executivo na execução das diretrizes orçamentárias do Município. A aquisição do imóvel para fins de construção do centro de convenções na Lapa, esse local pode ser adaptado e revitalizado o antigo cinema da cidade, sabem que o Governado Jaime Lerner autorizou a revitalização de pelo menos dez cinemas no Estado do Paraná, é necessário fazer uma articulação para conseguirem essa verba e aliviar os cofres públicos. A emenda referente a revitalização da Avenida Tancredo Neves, que liga o centro da cidade a bairros populosos, espera que o Poder Executivo execute essas obras, além do aspecto urbanístico que dará a cidade, com certeza deverá controlar, pelo menos em parte, as enchentes que ocorrem na região.

Com a palavra o Vereador Valério disse querer felicitar aos Vereadores por algumas emendas que já estão surtindo efeito, não apresentou nenhuma emenda, acompanhou todas e comentava com o Prefeito quando surgia uma nova emenda para que pudessem ver da possibilidade da execução delas, muitas era para ter vindo do Executivo. A construção da cancha do futebol de areia que já está nessa Casa, a Fundação Municipal de Esporte que já tem contacto com o Ministério da Educação, o projeto do calcário, a reciclagem de agrotóxico, se não houvesse sido apresentados, com certeza este Vereador apresentaria, a piscicultura ao lado da fruticultura o Prefeito pessoalmente pediu ao Secretário Wilson para que observasse e enfatizasse a fruticultura e a piscicultura, porque demanda mão de obra inicial e depois a manutenção é fácil. Poços artesianos no interior já foram feitos alguns, as patrulhas agrícolas, tem a possibilidade, através do Deputado Pizzatto, que incluiria uma patrulha agrícola no orçamento da União e o Deputado Roveda se comprometeu em incluir mais uma patrulha rural, estando contempladas nas Diretrizes com certeza fica mais fácil. Pede a dispensa de interstício para deliberação do projeto ora discutido.

Em votação a solicitação do Vereador Valério, de dispensa de interstício para a 2a. deliberação do anteprojeto de Lei nº 45/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando livre a palavra para 1ª e 2ª discussão e mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foram as Emendas apresentadas ao anteprojeto de Lei nº 45/01, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005, colocadas em votação sendo aprovadas por unanimidade.

Em 1ª e 2ª discussão o anteprojeto de Lei nº 45/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Dirceu dizendo que sobre o Plano Plurianual entrou com emendas nas metas de aquisição de patrulhas agrícolas mecanizadas, o Vereador Valério falou da existência de propostas de alguns deputados para que a Lapa seja contemplada, sua preocupação na apresentação da emenda ao plano é para que fique assegurado e que o Prefeito possa trabalhar com essas emendas, para conseguir as patrulhas, nos locais onde já existem essas patrulhas sabe-se que é um trabalho muito bem feito, através das Associações, fiscalizado pela Prefeitura. Outra emenda de sua autoria é quanto a construção de poços artesianos, há muito ainda a ser feito. Adquirir Gabinete Odontológico Rural, sabe-se que o Município esta passando por decadência grande nessa área. Incentivar aquisição de ações na área de piscicultura com construções de tanques. Outra preocupação na área de saúde, onde o Vereador João Renato pediu no Distrito de Água Azul, no plano existe aquisição de ambulâncias, sua preocupação é que se tenha uma ambulância em Água Azul, pediu uma para o Centro Comunitário de Carqueja para atender os mini postos próximos àquela comunidade, essas ambulâncias prestaram grande serviço para a Prefeitura e também para as comunidades.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que estão discutindo uma matéria muito complexa que visa dar subsídio para o planejamento interno da Prefeitura, do orçamento do Município para quatro anos, todos os Vereadores esperam ter contemplado todas as obras que a comunidade necessita para esse período, no entanto podem ocorrer algumas mudanças, tem a possibilidade de com os dispositivos que foram aprovados por unanimidade, inclusive a manutenção do posicionamento da Câmara Municipal ser ouvida, com a iniciativa do Executivo Municipal, por se tratar de matéria financeira.

Com a palavra o Vereador Alceu disse que não tem como se discutir as trinta e quatro emendas em separado, mas parabeniza o trabalho desta Câmara assegurando através das emendas tudo aquilo que não estava assegurado no projeto, as emendas feitas são para defender os interesses da comunidade.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que os legisladores estão de parabéns pois estão dando exemplo de como devem agir, procurando da melhor maneira possível representar o anseio dos eleitores. Quando falou das emendas de sua autoria juntamente com o Vereador Adriano, Alceu, Dirceu, a Vereadora Valentina, estiveram por longas horas discutindo, estudando a melhor maneira possível de apresentarem essas emendas em prol da comunidade lapeana, não basta só os parabéns, agora é que começa o grande desafio, foi aprovado o que querem fazer, o desafio é como vão fazer, precisam que os Deputados, no decorrer desse final de ano que está sendo votado o orçamento do Estado do Paraná, contemplem o maior número possível de emendas para a Lapa. Conversou na Assembléia com o Chefe do Núcleo Regional da Agricultura do Estado do Paraná e ele disse que no ano que vem será derramado muito dinheiro para a agricultura, um dos projetos de grande valor é o Paraná Doze Meses. Foi feito o projeto, agora terão que buscar através dos Deputados, o dinheiro existe, basta juntarem as forças e irem atrás desses recursos, quando o Vereador Valério falou da cancha de futebol de areia no interior, desde a sua primeira legislatura nessa Casa, diz que tem que ser construído, inclusive por se tratar de um projeto mais barato, se tivesse sido atendido, talvez hoje muitos estupros de crianças, muito uso de maconhas, jogatina, uso de álcool, não tivesse se proliferado. Em conversa com o Promotor de Justiça da cidade, disse que a criminalidade da Lapa deve ser combatida com incentivo ao lazer, porque os jovens não tem onde ir, isso há muito é falado, é preciso que se juntem esforços e quiçá no termino da Legislatura possam dizer que tudo o que tinham em mente fazer a maior parte foi feito, porque a Lapa será dessa forma mais bela e justa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 45/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unânimidade.

Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 46/01, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2002.

Havendo emendas apresentadas, inicialmente forma estas colocadas em deliberação.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva, protocolada sob o numero 1116/01, de autoria de vários Vereadores.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que essa emenda simplesmente assegura a questão da movimentação dos créditos adicionais que sejam estabelecidos no limite do artigo sétimo, pede que todos sejam a favor da emenda.

Com a palavra o Vereador Valério disse que no artigo nono o Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar, nas respectivas categorias econômicas os grupos de natureza de despesas correspondentes, a outras despesas correntes e investimentos, em cada órgão orçamentário dos termos previstos no inciso terceiro, parágrafo primeiro, do artigo quarenta e três da Lei Federal quatro, três, dois, zero, de dezessete de março de mil novecentos e sessenta e quatro, parágrafo único, se pretende a supressão, os remanejamentos que tratam desse artigo não serão computados para efeito dos limites fixados no artigo sétimo dessa lei, esse artigo trata do percentual de trinta por cento, que fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite de trinta por cento ou quinze, como quer a terceira emenda a ser discutida. O Poder Executivo no artigo nono está estritamente subordinado a Lei Federal, entende que a emenda deve ser rejeitada.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que foi aprovado dentro do Plano Plurianual que irá dar sustentação a Lei de Diretrizes Orçamentárias, diversas emendas por categorias econômicas que são as metas que devem atingir, em se aprovando o projeto em seu artigo nono como está no original, será totalmente inviabilizado no exercício financeiro de dois mil e dois, as metas no artigo terceiro do projeto diz que o Poder Executivo

Municipal, dos dezoito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil que pede para o ano de dois mil e dois, dez milhões, quinhentos e quarenta e seis são para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Saúde e Ação Social, Educação, Cultura, Viação, Obras e Urbanismo, Esporte e Lazer, se for aprovado o projeto original, além dos trinta por cento dos dezoito milhões, ainda poderá remanejar as respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza e despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário. O Prefeito Municipal em se tratando de matéria tributária ele tudo poderá fazer sem ouvir a Câmara, pretende-se com a emenda que ele continue fazendo tudo, mas pedindo a permissão que lhes é legal de se conceder esse não é o motivo de ceifar o Prefeito Municipal, porque uma arrecadação de dezoito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta é muito dinheiro para se atingir em dois mil e dois, é um problema deixarem essa lacuna no orçamento tirando a responsabilidade da Câmara dar a autorização para ser feita a respectiva aplicação em categorias econômicas ou os grupos de natureza e despesa correspondentes a outras despesas correntes. Pede a aprovação da emenda para ser resguardado o bom nome da Câmara Municipal.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva, protocolada sob o numero 1116/01, colocada em votação sendo rejeitada com o voto de desempate do Presidente, por sete votos contra seis, sendo os Vereadores favoráveis João Renato, Valentina, Adriano, Vilmar, Dirceu e Alceu.

Em 1ª discussão a Emenda Supressiva, protocolada sob o numero 1117/01, de autoria de vários Vereadores.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Supressiva, protocolada sob o numero 1117/01, colocada em votação sendo rejeitada com o voto de desempate do Presidente, por sete votos contra seis. Vereadores favoráveis João Renato, Valentina, Adriano, Vilmar, Dirceu e Alceu.

Em 1ª discussão a Emenda Modificativa, protocolada sob o numero 1118/01, de autoria de vários Vereadores.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que o voto a favor da manutenção dos trinta por cento do projeto original é exatamente porque foi feito trinta e quatro emendas, só a sua emenda irá mais de quinhentos mil reais se o Prefeito contemplar, no seu ponto de vista é necessário.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que discorda plenamente com esse raciocínio, porque se o Vereador colocou emendas no orçamento que terá custo de quinhentos mil reais, partindo do pressuposto que a emenda esta contemplada no orçamento, em dando a suplementação pedida no artigo oitavo e nono e mais trinta por cento, também aceita, porque o Prefeito poderá por o que quiser, através de decreto, ele diz que os quinhentos mil não quer aqui e manda a Câmara Municipal fica mais uma vez a ver navios, respeita o Vereador pelo posicionamento, a Casa é democrática, mas discorda com sua colocação, os quinhentos mil reais está previsto no orçamento, no artigo sétimo diz que o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de trinta por cento do total das despesas nos termos previstos, o Prefeito irá mudar de uma unidade para outra, essa emenda com a aprovação nos dois artigos originais e mais o artigo sétimo ficará totalmente inócua.

Continuando o Vereador Cavalini disse que só não quer que a Câmara, que é Poder constituído, engesse as atividades do Executivo.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que fazendo uma conta rápida trinta por cento de dezoito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais, equivale a cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais, no orçamento anterior essa cifra autorizada era pouco mais de quatro milhões, entende que o Executivo não irá precisar de três milhões de reais para dois mil e dois, tem a

convicção de que toda e qualquer necessidade basta ser solicitada a Câmara Municipal que tem o dever de legislar para que sejam cobertas eventuais necessidades, ó artigo dez trata de suplementação pelo excesso de arrecadação, se houver excesso de arrecadação não foi apresentado emenda para suprimir o parágrafo primeiro do artigo décimo que é a situação provável. Acredita que quinze por cento no seu modo de pensar é perfeitamente possível de complementar qualquer tipo de movimentação, por esse motivo opta por votar nos quinze por cento e pede aos demais que façam o mesmo.

Solicitando um aparte o Vereador Alceu disse que estão a disposição do Prefeito para na hora que for necessário a suplementação de verba, nunca foi rejeitado, assegurando o direito apenas de se continuar o trabalho na Câmara Municipal pelo qual foram eleitos.

Continuando o Vereador Adriano disse que tiveram exemplos de administrações anteriores que trabalharam com cinco por cento de autorização prévia para suplementação orçamentária, créditos adicionais suplementares e passou-se perfeitamente, então acredita que quinze por cento é perfeitamente viável e razoável a aceitação para assegurar o direito de legislar.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que considerando que aconteça o que esperam que é o progresso e o desenvolvimento da Lapa e que conseqüentemente essa receita seja aumentada, surpreende a colocação respeitando o posicionamento dos demais Vereadores, porque se fosse Prefeita da Lapa teria a necessidade do apoio da Câmara na questão do remanejamento de recursos, há alguns dias pensou em fazer uma colocação na Câmara e achou que seria um pouco agressiva, porque os Prefeitos atuais, os governadores quando precisam justificar-se quanto a alguma ação na questão de atendimento de solicitações, usa-se da lei de responsabilidade fiscal e sua colocação é que essa lei é a lei das costas largas, porque tudo é culpa da lei de responsabilidade fiscal, nessa questão entende que a cada remanejamento seria uma forma de o Prefeito ter um apoio até para se garantir no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, não entende que essas emendas se aprovadas engessariam a administração na questão recursos, a proposição de quinze por cento, considerando os valores já colocados, sem dúvida nenhuma ainda dá ao Prefeito uma margem bastante grande de remanejamento de recursos. Entende que se aprovassem as três emendas, duas já foram rejeitadas, elas iriam contribuir para confirmação do que o Prefeito falou em campanha, que administraria em conjunto com os Vereadores.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que não podem esquecer que na semana anterior foi votado um projeto onde o Prefeito pretendia uma autorização prévia para aumentar o capital social da Comlapa, se aprovado a Câmara estaria delegando justamente aquilo que é de mais primordial para o Poder Legislativo que é legislar.

Continuando a Vereadora Valentina disse que em sendo aprovado o trinta por cento, pensa que a Câmara dará de forma muito forte e concreta o direito ao lapeano de cobrar de forma muito forte e concreta a Lapa bela e justa, porque a caneta estará na mão do Prefeito.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que a função do Vereador não se limita a este projeto, tem a autonomia da fiscalização, que é constitucional, não tem como o Executivo tirar, lembra dos reclames do ex-prefeito Joacir Gonsalves quando a Câmara limitou suas ações, quando ele precisou fazer uma obra de impacto não teve, se o atual Prefeito precisar, talvez cometam o mesmo erro.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que se o Prefeito precisar será autorizado, o que não concorda é com a autorização prévia.

Continuando o Vereador Cavalini disse que a responsabilidade é do Executivo, no final da gestão o Prefeito terá que prestar contas do que fez de bom para a cidade, está é a função do Executivo, os Vereadores tem a função de fiscalizar.

Com a palavra o Vereador Valério disse que o direito que tem o Vereador, o Prefeito o exercício da responsabilidade ou irresponsabilidade, está no livre arbítrio do cidadão. O Prefeito receberia total apoiamento quando se tratasse da Lei orçamentária, a questão da responsabilidade política tem muitas vezes momentos de fragilidade, nessa Casa tem pessoas de grandes responsabilidades, mas não gostaria de ver o Prefeito dessa cidade engessado. Não sabe qual era o percentual do ano anterior.

Solicitando um aparte o Vereador Adriano disse que o percentual do ano anterior era de vinte e cinco por cento, que perfazia um valor de quatro milhões e meio, no que foi possível levantar não foi usado todo esse valor, por isso acredita que dois milhões e setecentos estaria em bom nível.

Continuando o Vereador Valério disse que contribuiu, e respeitando os demais Vereadores acredita ser um dever, porque se o Prefeito anterior trabalhou com vinte e cinco por cento, essa emenda deveria ser contemplada pelo menos com os vinte e cinco por cento.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que tem pouca experiência em se tratando de contabilidade pública, mas tem que se pensar que nos últimos anos tem acontecido muitos convênios, o Convênio do Paraná Urbano por exemplo, a Prefeitura tem que fazer depósito antecipado, e os convênios deverão continuar, é melhor trabalhar com folga do que com falta de orçamento para depois não serem cobrados na rua.

Continuando o Vereador Valério disse que se no ano anterior o Prefeito trabalhou com vinte e cinco por cento e não tinha a Lei de Responsabilidade Fiscal para fiscalizar, muito mais agora, corre o risco se gastar indevidamente de sofrer sanções das mais severas, por isso pede pela rejeição da emenda.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que sobre seu ponto de vista não estão engessando ninguém, muito pelo contrário, estão colaborando com a atual administração, o orçamento estimado em dezoito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinqüenta, mais trinta por cento da suplementação de verba através de créditos adicionais, mais o constante no artigo oitavo, não devem julgar contas ao orçamento com o intuito político, o que devem é tentar no mínimo assegurar o direito dessa Casa de Leis acompanhar a execução orçamentária com maior rigidez, o Vereador Valério disse que se foi dado vinte e cinco para o Prefeito anterior e querem dar quinze por cento ao Prefeito atual, mas o orçamento aprovado com vinte e cinco por cento foi para o Prefeito atual, porque quem está fazendo a execução orçamentária é o atual Prefeito. No orçamento anterior não existia os artigos oitavo, nono, décimo e décimo primeiro. Não pretendem condenar quem quer que seja, muito menos o Prefeito Municipal, o que estão propondo com essa emenda é assegurar o direito da Câmara Municipal, fizeram isso no projeto que o Vereador Adriano acabou de falar, onde o Prefeito pedia subvenção social, e capital social da Comlapa através de decreto, foi vetado, trazido o direito da Câmara, assim como fez a Câmara Municipal quando deu a autorização para que fosse criado cargo de comissão através de decreto, foi dito naquela sessão que iria ser feito estudos criteriosos se fosse nomeado chefe de departamento, setor de pessoal, setor da Prefeitura através de decreto recebendo como cargo comissionado, se for observado desde a aprovação da lei não é isso que está acontecendo, se fossem agir politicamente contra o Prefeito não fariam essas emendas, simplesmente votariam contra. Estão tentando agir nessa Casa de Leis com sabedoria, resguardando o direito do Legislativo.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que votaram a Lei que regulamentou a administração municipal e não se arrepende, porque os erros que estão sendo cometidos quem assume é o Prefeito.

Continuando o Vereador João Renato disse que não questiona o posicionamento de ninguém, quem irá questionar politicamente serão os eleitores e quem vai julgar será o Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça, se porventura cometerem algum erro.

Solicitando um aparte a Vereadora Valentina disse que quando o Vereador Cavalini fala que não se arrependeu de ter votado nos projetos de cargos de chefias de Divisão de Departamentos e o Vereador Renato, único que votou contra, cobra desta Vereadora, só lhe cabe o contentamento de dizer que pelo menos quem está recebendo esta gratificação, quem está sendo promovido, são funcionários públicos concursados da Prefeitura Municipal, mas preocupa o fato de não ter naquele momento analisado melhor, até talvez por falta de experiência, porque certamente serão cobrados por seus eleitores, esta Vereadora já vem sendo cobrada pela população e não pode argumentar porque naquele momento votou favorável.

Continuando o Vereador João Renato disse que quem não fez algo que se arrependesse, errar é humano, o que tem que procurar fazer é errar o menos possível, porque se este Vereador quisesse tirar proveito político eleitoreiro de certos atos, era muito mais fácil ficar em casa, lendo os projetos e vir nesta Casa descer a lenha, falar destes cargos que no ponto de vista deste Vereador tem alguns excessos, poderia dizer na Tribuna que o Prefeito deu aumento para fulano de tal, enquanto o funcionalismo está sem aumento, mas acha que não é essa a atribuição dos Vereadores, os Vereadores estão aqui para discutir as idéias, os seus pontos de vista e errar o menos possível e fazer o bem da Lapa, não estão aqui para lamuriar e se digladiarem por fatos que fez ou deixou de fazer, por isso tem horário oportuno para falarem isso, no horário do processo eleitoral que vão ser cobrados, mas as contas vem bem antes que o trabalho eleitoral e é o que devem tentar resgatar que é a função primordial do Legislativo que vem do nome da edilidade, fiscalizador dos atos do Poder Público.

Solicitando um aparte o Vereador Alceu disse que na vez passada aprovaram vinte e cinco porcento, mas era de dezesseis milhões, hoje seria dezoito milhões, a palavra dita em engessar o Prefeito este Vereador não concorda, porque nunca vão rejeitar um projeto de uma suplementação de verba, os Vereadores vão ficar engessados se for aprovado os trinta porcento.

Com a palavra o Vereador Valério disse que exatamente para não ser cobrado no futuro é que pede para que se mantenha trinta porcento, Vereador Alceu faz uma colocação que no passado foi vinte e cinco porcento de dezesseis milhões, este Vereador indaga o Vereador Alceu se a população da Lapa continua a mesma.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse que a questão que o Vereador Alceu falou e os Vereadores amplamente debateram nesta Casa, não é a questão do quinze, trinta ou do quarenta, porque se dessem cinqüenta porcento para o Prefeito no artigo sétimo e tirassem o parágrafo único do artigo oitavo, nono e décimo, estariam dando muito menos suplementação para ele porque a grande articulação desse projeto são os artigos oitavo, nono e décimo em seus parágrafos únicos que além do trinta porcento vai dar isso, se dessem quinze mais isso daria mais de cinqüenta porcento, cabe aos Vereadores fiscalizar, o que estão dando é muito mais parte burocrática ao Poder Executivo Municipal para chegarem aos números, embora toda a suplementação tenha que ser publicada em Diário Oficial é um balancete complexo, é um decreto complexo que poucos podem interpretar com a certeza do que está lendo, o pior com relação a liberação de suplementação de verba é com relação aos artigos citados anteriormente, é uma atribuição da Câmara, deve ser respeitada, é o primeiro a respeitar embora seja um contra-senso no seu aparte, vai votar a favor das emendas mesmo sendo rejeitadas e votará favorável ao Orçamento, não com indignação, mas com preocupação.

Continuando o Vereador Valério disse que a preocupação tem que ser constante, por isso que vê como engessamento se nas anteriores tinham vinte e cinco porcento e agora querem baixar para quinze, respeitando o posicionamento de cada Vereador, pede que a emenda seja rejeitada.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que comunga em grau, gênero e número com as palavras do Vereador Renato Afonso, uma vez mantidos os parágrafos únicos dos artigos oitavo e nono, é quase que uma obrigação desse Legislativo votar pelo quinze porcento e portanto pela aprovação da emenda, mas acredita que a matéria já foi exaustivamente debatida, solicita, uma vez que mais de cinco oradores já fizeram uso da palavra e manifestaram posicionamentos favoráveis e desfavoráveis, que seja encaminhada esta emenda para votação.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva, protocolada sob o numero 1118/01, colocada em votação sendo rejeitada com o voto de desempate do Presidente, por sete votos contra seis, sendo favoráveis os Vereadores João Renato, Valentina, Adriano, Vilmar, Dirceu e Alceu.

Não havendo mais emendas, foi o Anteprojeto de Lei nº 46/01, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2002, colocado em 1ª discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que votará favorável ao projeto por ser um dispositivo legal que vai sem o Orçamento, não podemos iniciar o ano financeiro, é a Lei quatro mil trezentos e vinte, Lei de Responsabilidade Fiscal e que exige que seja votado por essa Casa de Leis, este Vereador votará favorável, mas que fique registrado de preferência em negrito e sublinhado dentro da ata desta Casa de Leis, vai ser muito difícil ter o controle orçamentário do exercício financeiro de dois mil e dois devido a essas suplementações autorizadas que serão feitas através de decretos e pede à Deus que Abençoe o Prefeito Paulo César Furiatti que teve a confiança da grande maioria do povo lapeano e jamais este Vereador poderá dizer que não tem a confiança nele, porque quando a esmola é demais o santo desconfia.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que uma vez rejeitada a proposta orçamentária traríamos sérios problemas para a administração embora haja um dispositivo que ele poderia usar, o orçamento anterior, até que se chegasse o novo orçamento, evidente que não vão se posicionar contra, primeiro em função deste dispositivo legal, da necessidade do Município de se ter um orçamento, Oxalá as metas possam ser cumpridas e a Câmara possa ser ouvida, também respeita o posicionamento da maioria dos Vereadores nesta Casa que optaram pela manutenção do projeto na íntegra como veio do Poder Executivo, entende que mais uma vez exercitaram a democracia com muita cultura e sabedoria, defendendo e discutindo os pontos de vista de cada um com muita propriedade e acima de tudo fazendo valer os princípios da democracia.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 46/01, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2002, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/01, que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1996.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/01, que aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 1996, colocado em votação secreta sendo aprovado por sete votos favoráveis contra seis contrários.

Foram escrutinadores os Vereadores Osvaldo Camargo e Elísia Martins.

Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/01, que aprova as contas do FUNPREV referentes ao Exercício Financeiro de 1996.

Livre a palavra para discussão, o Senhor Presidente Sergio Augusto Leoni passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que vem acompanhando a questão do Funprev desde a sua fundação, ainda hoje receberam na Lapa o advogado do Sindicato dos Funcionários que trouxe as últimas posições referente à questão, que está toda ainda pendente no judiciário, inclusive o julgamento feito pelo Tribunal de Justiça do Paraná, o Ministério Público recorreu, está dependendo de decisão do Tribunal Federal, considera a questão do Funprev para a Câmara de Vereadores, de total e inteira responsabilidade, porque tem uma certidão passada pela justiça da Lapa para que os Vereadores possam avaliar as conseqüências da extinção do fundo, onde diz que o ex-prefeito Miguel Lourenço Batista está respondendo por crime, por descumprimento de decisão judicial, naturalmente que cada um dos Vereadores, onde alguns pertenceram à Legislatura passada, devem se sentir duplamente responsáveis, porque tudo indica que tanto no Tribunal Federal de Justiça, já tem o parecer do Tribunal de Contas, que agora faz um novo pronunciamento dizendo que o julgamento no crime não isenta no civil. Este prejuízo enorme que foi dado à Administração Pública da Lapa alguém vai ter que pagar, portanto deixa claro que é visceralmente contra a aprovação dessa matéria.

O Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Sergio Augusto Leoni.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/01, que aprova as contas do FUNPREV referentes ao Exercício Financeiro de 1996, colocado em votação secreta sendo aprovado por oito votos contra e cinco favoráveis.

Foram escrutinadores os Vereadores João Renato L. Afonso e Walter José Horning.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 36/2001, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a outorga de permissão de uso de espaços públicos do Município de Lapa/Pr, para a instalação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo querer solicitar que seja feita a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e em função do parecer existe uma publicação inclusive na Gazeta Mercantil do dia vinte e dois de maio de dois mil e um, com a manchete dizendo que o Supremo Tribunal de Justiça julga ilegal a taxa de instalação e uso de espaços públicos, como este Vereador não tem condições de avaliar a legalidade da matéria, gostaria de ver se ela realmente estaria habilitada à votação.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que tendo em vista esta matéria estar publicada em jornal bastante conceituado, que é a Gazeta Mercantil, acha ser prudente ouvir novamente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Com a palavra o Vereador Valério disse que se o Vereador Adriano observar a parte final da matéria publicada na Gazeta Mercantil, observará que as empresas estão fazendo acordo, logo, não tem certeza de que no Supremo Tribunal Federal vão ganhar as ações. Por isso há constitucionalidade do anteprojeto de lei.

A Mesa optou então pela retirada do anteprojeto de Lei nº 36/2001, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a outorga de permissão de uso de espaços públicos do Município de Lapa/Pr, para a instalação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura, por sete dias.

Constava em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 50/01, que estabelece a segurança contra sinistros em edificações, cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro e dá outras providências, o qual foi retirado por solicitação da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

Com a palavra o Vereador Valério disse que a dotação orçamentária para esse projeto está vindo agora, que a Comissão verificasse agora da possibilidade da inclusão da votação na próxima Sessão, tendo em vista que já tem o orçamento dois mil e dois para que ele

possa ser aplicado no ano que vem, se não votarem esse ano vão retardar por mais um ano a criação do Corpo de Bombeiros, é um projeto de vital importância, porque no futuro, sem sombra de dúvidas, vai salvar muitas vidas, pede a Comissão que observe esses detalhes e se for possível já inclusão na próxima pauta, tendo em vista que criaram uma expectativa e já tem a dotação orçamentária para o ano dois mil e dois.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que a boa vontade sem dúvida existe, a questão maior que foi levantada inclusive pelo próprio Assessor Jurídico desta Casa que há uma semana e meia já solicitou para a Procuradoria Geral do Município que enviasse alguma coisa nesse sentido e realmente ficou impossibilitado por orçamento está sendo votado, a preocupação é de que se a Lei não foi publicada, ela ainda não existe, se ela não existe ela não pode ser mencionada, é um impasse jurídico, podendo sanar essa questão jurídica, estarão a disposição, senão terão que fazê-la ainda este ano, nem que seja em outro horário que não o regimental.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 28/01, de autoria dos Vereadores Adriano Hamerschmidt e Antonio Luiz Carlos Cavalini, que dispõe sobre a concessão de licença de funcionamento de atividade comercial (alvará) provisória, para atividades consideradas como de prestação de serviços.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que juntamente com o Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, com a apoio da Assessoria Jurídica desta Casa redigiram algumas linhas com relação a este projeto que visa criar uma facilidade para as empresas prestadoras de serviços que nada mais é do que o Alvará provisório, a finalidade do Alvará provisório é de ter a validade de noventa dias, onde a pessoa interessada em obter esse Alvará pagaria uma quantia simbólica para o Município e a quinze dias do vencimento dos noventa dias do Alvará provisório, uma vez ele tendo visto que o seu negócio irá prosperar e que ele irá continuar, nesse prazo, quinze dias antes de vencer os três meses ele deveria então solicitar o Alvará definitivo e pagaria proporcional aos meses restantes do ano, tal como já é feito e pensa que até descontando aquela quantia que já colaborou, é um incentivo para os prestadores de serviço para que possam iniciar as suas atividades e ter assegurado esses noventa dias de Alvará provisório e pede ao Vereador Cavalini que o ajude a explicar essa matéria.

Com a palavra o Vereador Valério disse que tão somente para parabenizar os Vereadores pela iniciativa, esperando realmente que pequenos empresários, ou seja, aquelas pessoas que tem até dificuldade para a obtenção do Alvará por questões financeiras, num primeiro momento possam mesmo com aquele pequeno valor investir na sua atividade, aproveita oportunidade para pedir a dispensa de interstício, tem certeza quase absoluta na aprovação unânime desse projeto, facilitando a pauta para as próximas Sessões.

Em votação a solicitação do Vereador Valério, de dispensa de interstício para a 2a. deliberação do anteprojeto de Lei nº 28/01, que dispõe sobre a concessão de licença de funcionamento de atividade comercial (alvará) provisória, para atividades consideradas como de prestação de serviços, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando livre a palavra para 1ª e 2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 28/01, fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que tiveram também o cuidado de debater com a comunidade, principalmente nos escritórios de contabilidade, nos órgãos habilitados da Prefeitura para esse tipo de licenciamento que orientaram bastante, quando o projeto tem este caráter social, essa participação comunitária, verem que aquele ditado de que o coletivo supera sempre o individual, isso é muito importante, na justificativa permite aos munícipes e não ao município, pequeno erro de redação que depois pode ser corrigido, existem muitos profissionais que trabalham de maneira não regulamentada e este projeto vai permitir que estas pessoas adentrem ao mercado formal.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 28/01, que dispõe sobre a concessão de licença de funcionamento de atividade comercial (alvará) provisória, para atividades consideradas como de prestação de serviços, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 56/01, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao União Esporte Clube, subvenção social e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Valério dizendo que somente para justificar o projeto, acreditando que podem ao longo do tempo tanto do mandato do Prefeito Paulo Furiatti como dos demais Prefeitos que virão nas próximas edições eleitorais, que possam continuar concedendo e respeitando o esporte com subvenção dessa natureza e que possam investir muito mais ainda, evidente que tendo dotação orçamentária, existindo um pouco de reserva no caixa, existindo a legalidade, vê com bons olhos e acredita que não só o União, mas como todas as equipes de futebol organizadas que tem seu reconhecimento de Utilidade Pública merecem receber dos poderes constituídos o respeito e a deferência, que continuem batendo na mesma tecla, é o esporte que dá vida à vida. Pede a dispensa de interstício.

Em votação a solicitação do Vereador Valério Schmidt, de dispensa de interstício para a 2a. deliberação do anteprojeto de Lei nº 56/01, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao União Esporte Clube, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando livre a palavra para 1ª e 2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 56/01, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que é mais uma vez um prazer poder colaborar com o União Esporte Clube, instituição a qual tem a satisfação de colaborar mensalmente na escolinha de futebol infantil, gostaria de argumentar que a inclusão desse projeto na pauta mostra mais uma vez o quão sábios foram os Vereadores no sentido de rejeitar a matéria apresentada na semana passada querendo a autorização prévia para este tipo de subvenção, vejam a importância de manterem o procedimento normal que vem sendo feito até hoje, hoje tem a satisfação de autorizar que seja concedido essa subvenção social ao União Esporte Clube, os Vereadores terem o prazer de autorizar uma instituição como o União à receber estes recursos.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que é uma satisfação votar essa autorização que concede ao União Esporte Clube essa subvenção social de dois mil reais, dia vinte e cinco do corrente mês, esteve na sede do União Esporte Clube, onde a diretoria pediu para que trouxesse o pedido de dispensa de interstício que já foi feito e aprovada e mostraram onde esta verba será aplicada, no telhado de sua sede e também no alambrado da arquibancada, vota com prazer favorável ao projeto, esperando que no próximo ano seja autorizado um valor maior ao União Esporte Clube e também aos outros clubes da cidade da Lapa.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse que sem dúvida nenhuma é prazeroso votar esse tipo de projeto, de uma forma muito especial, que dá apoio ao esporte, parabéns ao União e gostaria de dizer também que essa semana esteve na Lapa o Deputado Seleme que assegurou que no prazo de aproximadamente quarenta dias deverá estar aqui na Lapa, nas mãos da Diretoria do União Esporte Clube a verba que foi solicitada para a iluminação do campo do União, teremos então o campo do União, histórico e tradicional, iluminado, onde poderá ser realizado além de jogos à noite, eventos, shows e tem certeza que será de grande valia para toda a comunidade lapeana, de uma forma especial para a juventude lapeana. Gostaria de aproveitar esse momento para falar de uma questão referente também aos esporte, estão no final de mais um ano letivo, os professores terminando, pensando nas férias, seus filhos, netos e tudo mais, mais um ano letivo se finda na legendária e tradicional

Lapa sem um ginásio de esportes, o ginásio de esportes do Colégio General Carneiro tem quarenta e cinco anos de existência, continua desativado desde junho de noventa e oito, conversou com a diretora do Colégio General Carneiro, Vera Therézio, para pedir alguma informação até porque foi questionada por alguns estudantes, o valor da reforma é de apenas sessenta e seis mil reais, o primeiro cheque de vinte e dois mil reais já chegou aqui na Lapa, a imprensa acompanhou a chegada desse cheque, isso já faz tempo e porque estão no final do ano letivo e não aconteceu ainda a reforma do Colégio Estadual.

Solicitando um aparte a Vereadora Elísia disse que quem ganhou a licitação para construção do Colégio foi a empreiteira SOS, por motivos do Mansur dizer que eles iriam mudar o projeto, que não iria ser mais coberto com determinados materiais, iriam mudar, até agora não foi dado o parecer deles para a empreiteira.

Continuando a Vereadora Valentina disse que chegou a seu conhecimento através da professora Vera, é justamente isso, que o projeto fornecido pela Fundepar foi analisado e não dava segurança necessária para a estrutura do Colégio, que teria que ser feito uma nova planta, aqui cabe uma referência especial ao ex-Vereador Mansur, que como Presidente da Associação de Pais do Colégio Estadual, continua batalhando, está a frente desta luta para a reforma do Colégio, inclusive foi feito uma nova planta paga pela Associação de Pais, custou dois mil e cem reais, para poder acelerar o processo, porque o Estado não pagaria esta planta, com telha de eternit, sobrando inclusive dinheiro para a troca do assoalho, o restante do valor não será liberado enquanto não for aprovado esta nova planta com aplicação de recursos e tudo mais, segundo a professora Vera, atual diretora do Colégio, disse que o processo já está bastante adiantado e que provavelmente no início do ano que vem os estudantes terão o Colégio General Carneiro para a prática de esportes, ocupando o tempo ocioso desses estudantes e contribuindo um pouco para a solução desse problema tão grande que tantas vezes tem se referido aqui na Lapa que é a questão das drogas, necessidade da prática de esportes, já foi Secretária de Educação, Cultura e Esportes, fica feliz de ver o projeto para votarem ainda este ano da criação da Fundação de Esportes, por outro lado fica o registro de um desencanto, sessenta e seis mil reais desde junho de noventa e oito, os políticos não conseguiram trazer para a Lapa e reformar o Colégio General Carneiro ou veio para a Lapa e ficou todo este tempo enrolado.

Solicitando um aparte o Vereador Valério disse que entristece a notícia da Vereadora Elísia, se o projeto foi alterado significa que vai haver nova licitação, havendo novos desprendimentos e acha que o Colégio vai cair, quer deixar registrado que lamentavelmente fizeram um trabalho bonito num primeiro momento e politicamente num segundo momento são tratados de forma muito enganosa.

Continuando a Vereadora Valentina disse que em tendo o campo do União iluminado, e tendo as subvenções que a Prefeitura vem dando para o esporte da Lapa, em tendo o ginásio de esportes funcionando, poderão começar a pensar no avanço do esporte na Lapa.

Com a palavra o Vereador Dirceu disse quer parabenizar o Presidente do União e sua diretoria pela ótima acolhida onde este Vereador pôde participar entre os veteranos de Água Azul, domingo passado, dia vinte e cinco de novembro, no União da Lapa, quer parabenizar pela excelente recepção que tiveram, onde puderam prestigiar as equipes juvenis, titulares, aspirantes e femininas, foi importante participar e ver as crianças, os adolescentes jogando futebol, se dedicando com garra à escolinha do União Esporte Clube da Lapa, ali está nascendo mais uma grande equipe, com certeza algumas daquelas crianças, daqueles adolescentes vão participar de alguns clubes nas cidades vizinhas ou talvez pelo Paraná afora, deseja tudo de bom para aquelas crianças e para a Diretoria, o voto deste Vereador será favorável, porque presenciou e viu a grande necessidade daquele estádio em aconchegar as pessoas que ali vão se apresentar, dar mais condições para as pessoas que participam nas tardes esportivas.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer parabenizar o Leão da Saudade pelo magnífico trabalho que tem feito dentro da municipalidade com relação ao esporte, assim como outras entidades, é louvável a atitude do Executivo Municipal em destinar esses recursos como subvenção social para que as entidades esportivas da Lapa tenham uma melhor rentabilidade no desempenho de suas funções, mas espera que as subvenções que foram doadas ao Esporte Clube Avaí e ao União Esporte Clube, também sejam feitas às outras entidades, assim como o Esporte Clube Água Azul, Esporte Clube Botafogo, que foi prometido de ajudar, Esporte Clube Bosch, entre outras agremiações, porque só com auxílio do Poder Público que está pressuposto na Lei Orgânica Municipal, é que as entidades esportivas terão aquilo que a sociedade como um todo espera, tiram os jovens das ruas, isso que o União Esporte Clube está fazendo com sua escolinha de futebol, assim que outras entidades estão fazendo, mas é preciso que o Poder Público os incentivem cada vez mais e de um modo geral.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei nº 56/01, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao União Esporte Clube, subvenção social e dá outras providências, colocado em 1ª e 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 54/01, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA, subvenção social e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Valério dizendo que em princípio esse anteprojeto de lei traz uma preocupação tendo em vista os últimos comentários, as últimas notícias, tiveram o desprazer der ver a querida Lapa inserida num cenário pouco agradável, por outro lado vê que este anteprojeto de lei vem exatamente municiar o Poder Executivo, a Secretária de Educação, no sentido de exercer no local o poder de fiscalização, mesmo que as professoras que eles querem esteja concursada, outras professoras estão na frente e não tem sido aceitas no assentamento como disseram alguns meios de comunicação, o Município poderá e deverá ter um acesso maior a fiscalização, para que não tenham mais notícias como aconteceu no passado, além do mais essas crianças estão na rede escolar do Município e se não aprovada essa subvenção, acredita que terão que retirar a escola do local e fazer um deslocamento, o custo operacional seria maior, haveria de se fazer neste primeiro momento a aprovação, conceder a subvenção, para que possam exercer um poder maior de fiscalização, ter o direito de ir lá e fiscalizar, nesse sentido pede aos Vereadores para que aprovem este anteprojeto de subvenção ao CEFURIA, sua preocupação é porque tanta instituição de apoio aos assentamentos, será que só eles tem direito a tantas instituições de apoio, qual a origem de todas essas manifestações, mas não aos Vereadores essa discussão, cabe aqui pensar naquelas crianças que necessitam de formação curricular, educacional, discutir se podem conceder ou não exigir depois do Poder Executivo que fiscalize para que os fatos que aconteceram no passado, não venham mais acontecer em nosso Município. Pede a dispensa de interstício.

Em votação a solicitação do Vereador Valério Schmidt, de dispensa de interstício para a 2a. deliberação do anteprojeto de Lei nº 54/01, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA, subvenção social e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando livre a palavra para 1ª e 2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 54/01, fez uso dela a Vereadora Valentina dizendo que diante da preocupação que já manifestou várias vezes nesta Casa de Leis e por meio da imprensa do que ocorreu quanto a notícia veiculada na Globo e diante do que acompanhou da questão do MST, do assentamento do Contestado aqui na Lapa considerando que estava no exercício da Secretaria de Educação quando houve a ocupação, não é favorável ao projeto, em primeiro lugar porque

o assentamento não aceitou a professora do Município, em segundo lugar porque o transporte escolar seria garantido à esses alunos para participarem de uma forma não discriminatória das escolas da rede municipal de ensino e em terceiro lugar sua preocupação vem de que aconteceu nesse final semana último, feriado, um encontro dos educadores do Movimento Sem Terra do Estado do Paraná, é bom que fique claro quando se fala em MST e quando se fala em Reforma Agrária, não é contra a Reforma Agrária, é contra a forma que alguns grupos, alguns movimentos conduzem a Reforma Agrária, por ocasião do encontro dos educadores Sem Terra aqui na Lapa, tomou conhecimento de um fato que veio de encontro a essa sua preocupação, pessoas que assistiam a abertura do encontro ao ouvir o grito de guerra dos educadores ficaram quase que paralisadas, porque o grito de guerra dos educadores era abaixo as leis, abaixo as cercas, abaixo o latifúndio, esse grito de guerra aconteceu no salão da igreja católica do Santuário de São Benedito, na justificativa fala-se em ética, entende que considerando esses elementos e mais umas questões que chegam ao seu conhecimento, que teve conhecimento até quando exercia o cargo de Secretária Municipal de Educação, não é favorável ao repasse desses valores, sua opinião é que os alunos deveriam freqüentar as escolas da rede municipal, quando era Secretária os alunos tinham aula com a professora no Contestado, foi um primeiro momento quando não se havia ainda a possibilidade de encontrar-se uma outra solução, estavam ainda sobre o impacto de uma invasão de uma fazenda aqui na Lapa, hoje com o decorrer do tempo acredita que seria perfeitamente possível a aceitação desse grupo, que as crianças de primeira a quarta série, os Sem Terrinha, como se referiu o Senhor Prefeito Municipal aqui nesta Casa de Leis quando falava em relação a eles, freqüentassem as escolas da rede municipal, considerando que os alunos de quinta a oitava série freqüentam as escolas regulares de quinta a oitava série, sua posição é desfavorável ao projeto, no caderno de esporte da Gazeta do Povo de hoje, registra a visita de seis jogadores do Atlético Paranaense que visitaram o assentamento do Contestado, ouviu entrevista hoje pela manhã com os jogadores, não os conhece muito bem, apesar de torcer pelo Atlético, onde eles diziam na entrevista que nunca haviam visitado um assentamento e que estavam emocionados com o que viam e que vieram trazer ajuda de alimentos e que vão se comprometer em ajudar e esta Vereadora ficou questionando, entende que as pessoas ocupam terra para plantar, para terem seus alimentos, essas pessoas não teriam necessidade de receber cestas básicas, receber ajuda, o repórter hoje pela manhã na Rádio Legendária questionava que a Gazeta publicou como se o assentamento do Contestado ficasse no Município de Balsa Nova, e o repórter questionava porque que quando as notícias são boas, não entende porque notícia boa, só porque os jogadores do Atlético vieram conhecer, mas enfim, ele questionava que era para entrar em contato e para cobrar que essa visita dos jogadores tinha sido no assentamento do Contestado que fica no Município da Lapa, é um fator complicador deliberar sobre essa questão que envolve educação, crianças, mas por outro lado é justamente nesse momento que precisamos ter o bom senso, como tem um conhecimento maior desse histórico, sua consciência, respeitando sempre como respeita, não poderia ser diferente, o posicionamento de cada Vereador, mas tem uma preocupação muito grande com esta questão de ensinar crianças em invadir terra, de grito de guerra, abaixo as leis e o que se vê no cenário mundial hoje acontecendo em termos de terrorismo os leva a se preocupar, queira Deus que daqui alguns anos esse País tão belo e tão livre não seja também o chão pisado talvez por pessoas que queiram tumultuar e quebrar essa paz, essa grandeza que o Brasil possui.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que tem acompanhado o trabalho da Vereadora Valentina como autoridade que é na educação, convenceu este Vereador e certamente a acompanhará na sua decisão pelo voto.

Com a palavra o Vereador Cavalini disse que faz uma crítica aos representantes que vieram nesta Casa de Leis prestar esclarecimento sobre este problema educacional que tem lá, eles simplesmente não prestaram esclarecimento nenhum, não trouxeram relatório, não informaram quantos alunos tem na verdade no assentamento, cabe a Diretora de Educação, já cobrou dela esse procedimento, vai cobrar novamente juntamente com o Dr. José Luiz de Castro, a fiscalização e o controle que manda a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e também a legislação municipal, estranhou muito porque quando se convoca as pessoas do assentamento para prestar um depoimento, para trazer um conhecimento para esta Casa de Leis tem que ser respeitada e aqueles indivíduos não esclarecem as coisas básicas, quando este Vereador, Técnico de Meio Ambiente, era convocado nas câmaras e mesmo nas diretorias para fazer seu relatório semestral, tinha que levar o número de árvores que caiu.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo disse que endossa as palavras da Vereadora Valentina e dos Vereadores Adriano e Cavalini, temos professoras concursadas, mais de quatro mil reais que poderiam ser aplicados em outros benefícios ao povo lapeano, porque cedermos a arrogância de certas pessoas de querer gente deles no assentamento e não professoras que estão habilitadas, concursadas à lecionar para aqueles alunos.

Continuando o Vereador Cavalini disse que este Governo Federal foi o que mais fez reforma agrária no Brasil, é favorável, pensa que é pressuposto e muito justo, uma comunidade não pode se manter inserida num contexto maior com característica própria, se a própria lei de diretrizes e bases manda que tenha o núcleo comum e a parte diversificada dos conteúdos, ficou muito desapontado com os representantes daquele movimento, porque ele estava conversando com este Vereador que é a favor da Reforma Agrária, por manter as características tão específicas do movimento numa cidade tão bonita, respeitada, democrática, bela e justa como é a Lapa.

Com a palavra o Vereador Alceu disse que fica chocado em votar contra esse projeto por causa das crianças, mas eles não aceitam professora daqui e temos setenta e quatro comunidades em nosso Município, imaginem se todas as comunidades criassem problemas como essa, denegrindo a imagem da educação da Lapa, é totalmente contra.

O Senhor Presidente Sergio Augusto Leoni passou a Presidência da Sessão ao Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo.

Com a palavra o Vereador Sérgio disse que os membros do Movimento estiveram com este Vereador, mostraram o drama que estão vivendo, a luta pela vida, pelo direito de educar os filhos e esta Casa já vetou um pequeno auxílio que iria ajudar muito as crianças e não os responsáveis, porque as crianças não são responsáveis pelos atos dos adultos, sempre teve uma consciência muito forte com relação ao social e todos na Lapa sabem disso, se rejeitarmos o projeto que veio da Prefeitura para apoiar a entidade para que tenha professoras no assentamento, as crianças lá vão ficar sem escola e a responsabilidade será desta Câmara.

O Vice-Presidente Osvaldo Benedito Camargo devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Sergio Augusto Leoni.

Com a palavra o Vereador João Renato disse lamentar o posicionamento do Presidente, principalmente em sendo Presidente desta Casa de Leis, que deve zelar pelos interesses dessa Casa e principalmente pelo bom nome da Câmara Municipal, quando o Presidente disse que a Câmara Municipal vetou um pequeno auxílio no passado, em hipótese alguma, não lembra de ter votado nada contra ao Movimento Sem Terra, o que acontece se é o que estava se referindo com relação a ACAP – Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná, simplesmente pediram os documentos que a Lei exige e eles nem sequer satisfação deram até o presente momento.

O Presidente esclareceu que referiu-se aos quinze reais que foram recusados às crianças do assentamento.

Continuando o Vereador João Renato disse que nesta questão foi feito uma emenda em um primeiro momento e na semana seguinte perceberam o erro que haviam feito, inclusive foi um projeto oriundo de iniciativa do Vereador Valério, da Bolsa Escola, sempre deram apoio à eles, a Câmara Municipal muitas vezes cai no descrédito por causa dos Vereadores que não sabem se impor quando a sociedade os cobra por fatos que efetivamente não fizeram, tem o dever de procurar elevar o nome da Câmara Municipal. Vê no projeto de lei duas coisas que não consegue colocar na sua cabeça, antes de entrar na questão Movimento Sem Terra, primeiro a Constituição Federal no seu artigo trinta e sete diz que Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também no item dois diz que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, entende que dessa forma em estarem destinando dinheiro, não vai entrar no mérito da Associação, se é boa ou ruim, se Movimento Sem Terra é bom ou ruim, mas em nós estarmos destinando recursos à uma Associação CEFURIA, com sede no Município de Curitiba, dirigida por pessoas que não conhecem, para que essa Associação contrate uma professora que é uma obrigação do Poder Público Municipal com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, será que não estão fazendo uma forma de burlar o artigo trinta e sete da Constituição Federal e incorrerem em crime de responsabilidade, não vai entrar no mérito, porque se fossem montes de coisas, teriam que entrar na questão do Movimento Sem Terra, o qual não tem a confiança deste Vereador, mas respeita os seguidores e as pessoas que os respeitam, só por este fato é que vai contrário ao projeto, o artigo trinta e sete diz e no plano de aplicação é claro, contabiliza-se o número de vinte e oito alunos que estão devidamente matriculados na Escola Rural Municipal Arthur da Costa e Silva, as quais freqüentam as aulas em prédio localizado na Fazenda Santa Amélia, não lembra em momento nenhum de ter visto no Boletim Oficial a descentralização de uma turma da escola Arthur da Costa e Silva para qualquer outro prédio, pressupõem-se que as crianças estão respondendo a chamada na Escola Arthur da Costa e Silva e no entanto tendo aula no assentamento com uma professora que assina uma doutrina que não é de nosso conhecimento porque foi nos negada essa informação, só por esse motivo vota veementemente contrário ao projeto, estes quatro mil e setenta e quatro reais que acredita com a reprovação, pede ao líder do Prefeito, ao Vereador Osvaldo Camargo, enfim, todos os Vereadores que tenham ligação com o Prefeito Furiatti, que ele destine deste dinheiro, setecentos reais para a Associação de Mães Santa Rita de Cássia do Canoeiro, entidade sem fins lucrativos, que está a trabalho da comunidade desde mil novecentos e sessenta e nove, para que possam concluir a construção da sede própria, veio dinheiro do Estado, faltou um pouco que foi esquecido de colocar no Plano de Aplicação da mão-de-obra, setecentos reais, o qual pediram há muito tempo atrás e simplesmente não foi dado a atenção, aí sim terão certeza da aplicação desse recurso.

Diante do exposto pelo Vereador João Renato, o Presidente Sergio Leoni disse baixar a cabeça e desculpar-se pelo engano que cometeu quanto referiu-se ao projeto aprovado por esta Casa.

Com a palavra o Vereador Vilmar disse que o projeto que estão discutindo que trata deste subsídio à esse assentamento, na sua opinião é muito importante, essas vinte e oito crianças precisam de escola, precisam ter uma educação e está nas mãos dos Vereadores neste momento a votação, o repasse desses quatro mil reais, para que não cometamos nenhum erro e esse Vereador está preocupado com isso, pede por uma semana, vistas ao projeto para que a Comissão de Educação possa fazer uma visita no assentamento, olhar de perto, visitou uma vez o assentamento no momento em que estavam se instalando na

fazenda e depois não foi mais lá e já fazem praticamente três anos, para que não cometam esse erro pede vistas para votarem na próxima Sessão, com a dispensa de interstício, que não complica em nada o repasse dessa verba se aprovado.

Com a palavra o Vereador Marco disse que no seu entendimento fica dispensado o interstício, mas na próxima Sessão quando retornará a esta Casa, concorda com o pedido de vistas e inclusive seu voto será de acordo com o que essa Comissão trazer da visita.

Em votação o pedido de vistas do Vereador Vilmar C. Fávaro ao anteprojeto de Lei nº 54/01, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA, subvenção social, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia e estando esgotado o tempo regimental, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2001, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 45/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.

2ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 46/01, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de 2002.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 36/2001, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a outorga de permissão de uso de espaços públicos do Município de Lapa/Pr, para a instalação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de infra-estrutura.

1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 50/01, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece a segurança contra sinistros em edificações, cria o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro e dá outras providências.

1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 54/01, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA, subvenção social e dá outras providências.

1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 53/01, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição da Fundação de Esportes e Lazer do Município da Lapa e dá outras providências.

Votação Única da representação apresentada pelo Vereador Adriano Hamerschmidt contra o Vereador Walter Horning.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.